



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0359/2022

Em, 05 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE EM NOTIFICAÇÕES BOLETOS E DEMAIS CORRESPONDÊNCIA EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a inserção de mensagens de incentivo a doação de sangue em notificações boletos e demais correspondência emitidas pela administração direta e indireta pelas concessionárias municipais e pelas empresas terceirizadas prestadoras de serviços públicos.

Art. 2º - As mensagens do que trata o Art. 1º deverão conter:

- I – A frase "Doe Sangue", Doe Vida";
- II – O endereço eletrônico do Hemolagos; e
- III – O número do telefone para informações, disponibilizado pelo Hemolagos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Projeto de Lei é incentivar a doação de sangue no Município de Cabo Frio. É alarmante a situação dos bancos de sangue, que contam com estoque baixo durante todo ano.